

**26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022**

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº **001/2022**, REFERENTE A **GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIO DE SAÚDE** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"** E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES OS **MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, ARARAS, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI.**

Considerando a necessidade de suplementação, no valor de R\$ 3.192.151,05 (Três milhões, cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos), conforme autorização da Secretaria de Saúde do município Mogi Guaçu, a fim de cobrir as despesas com Serviços de Terceiros, devido utilização de serviços médicos acima da previsão inicial.

Considerando que, portanto, há necessidade de formalização do presente termo aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio.

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.332.095/0001-89**, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **14.639.723 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **201.086.646-00**, com sede na **Avenida João Vieira Ramalho, nº 721, Mirante**, na cidade de Mogi Mirim – SP; **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.301.264/0001-13**, neste ato representado pelo Prefeito **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **22.784.386-1 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **268.525.708-00**, com sede na **Rua Josefa Gonçalves da Silva, 80 - Santa Monica II**, na cidade de **Mogi Guaçu – SP**; **MUNICÍPIO DE ITAPIRA** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.281.144/0001-00**, neste ato representado pela Prefeita **ANTONIO HELIO NICOLAI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **6.120.029 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **932.225.218-91**, com sede na **Rua João de Moraes, nº 490 - Centro**, na cidade de **Itapira – SP**; **MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **67.168.856/0001-41**, neste ato representado pela Prefeita **CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **21.121.926-5 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **168.379.038-37**, com sede na **Avenida Adélia Caleffi Gerbi, nº 15 - Centro**, na cidade de **Estiva Gerbi – SP**; **MUNICÍPIO DE CONCHAL** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº **45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo Prefeito **LUIS VANDERLEI MAGNUSSON**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **14.110.514-8 SSP/SP**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

[www.con8.org.br](http://www.con8.org.br)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"  
End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. Site. <https://www.con8.org.br>. E-mail. [administrativo@con8.org.br](mailto:administrativo@con8.org.br). CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL".  
CNPJ. 08.996.378/0001-07.



do Ministério da Fazenda sob nº 021.657.878-74, com sede na **Rua Luiz Refundini, nº 117 – Jd. Novo Horizonte**, na cidade de **Conchal – SP**; **MUNICÍPIO DE ARARAS** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 44.215.846/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO ELISEU FILHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.779-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 276.165.658-08, com sede na **Rua América, nº 132 – Centro**, na cidade de **Araras – SP**, doravante denominados de **MUNICÍPIOS CONTRATANTES**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL – CON8**, pessoa jurídica de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF nº 08.996.378/0001-07, neste ato representado por seu Presidente **PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 14.639.723 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 201.086.646-00, com sede na **Rua Dr. José Alves, nº 403, Centro**, CEP: 13.800-050, na cidade de **Mogi Mirim – SP**, doravante denominado **CONTRATADO**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação do Plano Orçamentário, do Anexo II do contrato originário, destinado às rubricas Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de **Mogi Guaçu**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** Justifica-se a celebração do presente aditivo em face da transparência dos atos públicos e atendimento ao contrato de Rateio, firmado entre o Consórcio e os Municípios Consorciados.

**2.2.** Considerando que os **Municípios de Mogi Guaçu**, requerem a suplementação de dotação orçamentária para suprir gastos com serviços de terceiros, há necessidade em formalização do presente aditivo visando adequar as dotações orçamentárias do Contrato de Rateio nº 001/2022 referente ao exercício de 2024, assim, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021, da Lei de Consórcios Públicos nº 11.107/05, bem como da Legislação Municipal de ratificação do Protocolo de Intenções do CON8 nº 4.262, de 07/12/2006, entre si celebram o presente **26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2022**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO DO TERMO ADITIVO

**3.1** - O valor suplementado a este termo aditivo aos custos fixos do município de MOGI GUAÇU consorciado é de **R\$ 3.192.151,05 (Três milhões, cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos)**, conforme seguinte distribuição, a saber:



DA SUPLEMENTAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE MOGI GUAÇU		
DOTAÇÃO	DESPESA	VALOR
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 3.192.151,05
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 3.192.151,05</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DOS CUSTOS E RATEIO

4.1 - O valor global passará **R\$ 48.778.531,56 (Quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)** conforme contrato originário e termos aditivos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 022-2022, 023/2022, 024/2022 e 025/2022 para **R\$ 51.970.682,61 (Cinquenta e um milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)** a serem repassados, pelos Municípios Consorciados integrantes do Consórcio, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, conforme cláusula quarta do contrato originário, e consoante utilização de cada um através do repasse mensal.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

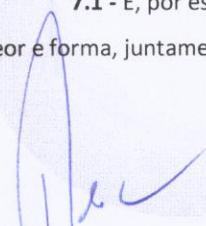
#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

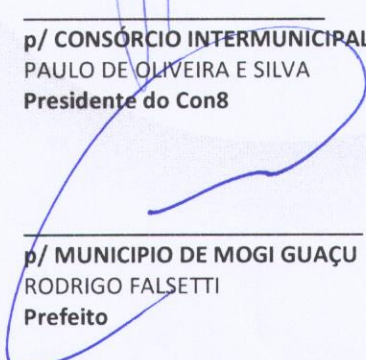
6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

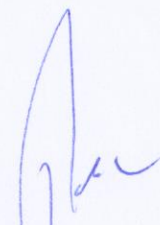
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

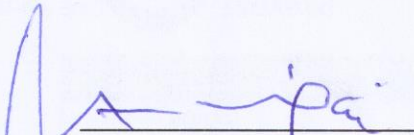
Mogi Mirim, 22 de Julho de 2024.

  
p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 8 DE ABRIL  
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente do Con8


  
p/ MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
RODRIGO FALSETTI  
Prefeito

  
p/ MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

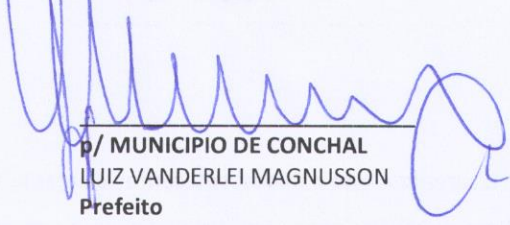




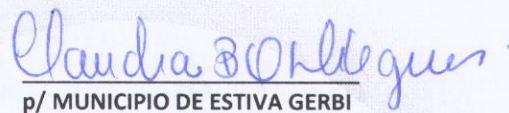
p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA  
ANTONIO HÉLIO NICOLAI  
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ARARAS  
PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito

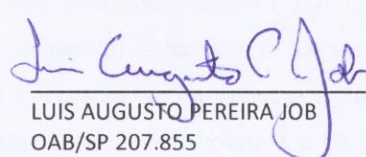


p/ MUNICIPIO DE CONCHAL  
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON  
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI  
CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES  
Prefeita

CIENTE E DE ACORDO

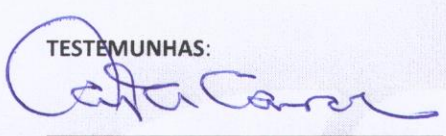


LUIS AUGUSTO PEREIRA JOB  
OAB/SP 207.855  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

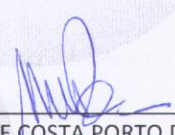


NATHALIA ALCANTARA GAZZA BALBÃO  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TESTEMUNHAS:



CLARA ALICE FRANCO DE A. CARVALHO  
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO (A)



MARICE COSTA PORTO DE MORAES  
COORDENADOR(A) DO CON8